

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 28 / 2 0 23.

Tipo de julgamento: menor preço Global

Franquia global

O Prefeito do Município de **ERNESTINA**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 08h15min, do dia 19 de outubro de 2023**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ernestina, localizada na rua Julio dos Santos, 2021, bairro Centro, através do pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2009, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, para **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e do Decreto Municipal nº 017/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS** novas ou usadas em boas condições de uso, em regime de comodato, para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Escolas Municipais, Secretaria da Fazenda, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Agricultura, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Setor de Compras e Licitações do Município de Ernestina, Rio Grande do Sul, conforme especificações constantes do **ANEXO I** deste Edital.

1.2. O Edital relativo ao objeto desta licitação encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação junto a Prefeitura Municipal, no quadro mural do Centro Administrativo Municipal, ou por meio do www.ernestina.rs.gov.br, ou fone 54.3378-1105 ou 54.3378-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ernestina, RS, 04 de outubro de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:35D2347E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 3.310/2023.

LEI MUNICIPAL Nº 3.310/2023.
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.370/2001

LEONIR KOCHÉ, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

LEI.

Art. 1º Fica alterado o artigo 7º da Lei Municipal nº 1.370/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno são os seguintes:

I - Gabinete do Prefeito Municipal;

II - Secretaria Municipal de Administração e Coordenação Geral;

III - Secretaria Municipal da Fazenda;

IV - Secretaria Municipal da Saúde;

V - Secretaria Municipal da Educação;

VI - Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação e Saneamento;

VII - Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

VIII - Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento;

IX - Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;

X - Secretaria Municipal da Assistência Social e Cidadania;

XI - Câmara Municipal de Vereadores.

§ 1º Cada Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno será representado por um servidor, detentor de cargo efetivo e estável.

§ 2º O servidor responsável pelo Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno deverá, sempre que convocado, comparecer junto a Central do Sistema de Controle Interno, para prestar esclarecimentos sobre suas tarefas e as de sua unidade específica.

§ 3º A autoridade máxima de cada um dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno indicará o servidor responsável pela unidade.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

LEONIR KOCHÉ

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK

Secretário da Administração e Coordenação Geral

Publicado por:

Marliza de Moraes Nunes

Código Identificador:CCDD3499

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PE 093/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE COM GESTÃO COMPARTILHADA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DA SAÚDE MENTAL.

A FSPSCE, através da CPL, comunica aos licitantes interessados que cancelou a suspensão da sessão e altera os prazos para o processo em epígrafe, tendo a data de abertura da sessão pública prorrogada.

PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 18 de Outubro de 2023 às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Públicas.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia 18 de Outubro a partir das 09h30min.

IMPUGNAÇÕES E QUESTIONAMENTOS: até o dia 13 de Outubro de 2023 às 23:59 horas

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacaosaocamilo@gmail.com